



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSORCIO ÁMBAR.

**REFERENCIA: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 057/2024
CONCORRÊNCIA Nº 04/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2025 - Consórcio Intermunicipal Multifinânitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pelo Sr. Ronaldo Alves Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, portador do CPF nº 849.656.146-15 e Carteira de Identidade nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG, residente na Rua Dr. Manoel Ferreira nº 1834, A, bairro João Aguiar no Município de São Francisco/MG, sob o Decreto Municipal nº. 021/2022 a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSORCIO ÁMBAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.374.962/0001-53, com sede na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 7.919, Sala 2 – Bairro São Luiz na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.275-083 neste ato representada por Aldo Martins Prudêncio, portador do CPF nº 022.573.457-54, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado no artigo 124, I, “b” c/c o artigo 125 da Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

Cláusula Segunda

Fica a Cláusula segunda do valor inicial do contrato original de **RS 207.006,00 (duzentos e sete mil e seis reais)** a ser aditivada no importe aproximadamente **23,236%**, (vinte e três inteiros, duzentos e trinta e seis milésimos percentuais) que corresponde à **RS 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais)**, para aumento do quantitativo do **item 10**. Justifica-se em razão da ausência e também pela insuficiência dos aparelhos nas Unidades Básicas de Saúde, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant Adt	Valor Unitário	Valor Total
10	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, Capacidade de 12.000 Btus apenas ciclo frio monofásico voltagem 220V controle de ar cima/baixo automático controle de ar direita/esquerda manual com indicador de temperatura de evaporação cor branca Selo do INMETRO com classificação do PROCEL A fluido refrigerante gás ecológico R-410 a (atóxico) desejável controle remoto sem fio com display digital indicador de temperatura no aparelho e/ou no controle remoto. Condensadora capacidade de 12.000 Btus frequência 60Hz monofásico serpentina em cobre com controle remoto com regulagem da velocidade de ventilação com proteção anticorrosão controle de temperatura estável Alimentação de energia pela evaporadora Garantia mínima de 1 (um) ano. Marca: EOS.	13 UN	R\$ 3.700,00	RS 48.100,00



Cláusula Terceira

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 11 de dezembro de 2025.

Ronaldo Alves Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ronaldo Alves Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de São Francisco/MG

ALDO MARTINS Assinado de forma digital por ALDO
MARTINS PRUDÊNCIO:02257345754
PRUDÊNCIO:02257345754 Dados: 2025.12.17 16:09:28 -03'00'

CONSORCIO ÂMBAR - CNPJ sob o nº 59.374.962/0001-53

Aldo Martins Prudêncio - CPF nº 022.573.457-54

TESTEMUNHAS:

NOME: [Assinatura]

NOME: [Assinatura]